



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

Decreto n.º 1162/2011

Súmula: Retifica o Decreto 1108/2011, de 03/03/2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

I – Considerando o erro na escrita do nome da beneficiária;

DECRETA

Art. 1.º - Fica retificado o Decreto nº 1108/2011, de 03/03/2011, que concedeu aposentadoria a servidor VALDOMIRO OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º - Fica aposentado por Idade, com proventos proporcionais que importam em R\$ 758,96 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais ao Servidor VALDOMIRO OLIVIERI, brasileiro, portador do RG nº 1.812.799 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 327.890.179-72, ocupante do cargo efetivo de Encanador, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III “b” da Constituição Federal.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SARANDI/PR., 05 de Maio de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

